

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 41/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 41/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 22 dias do mês de setembro de 2023, às 11 horas e 05 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Karla Gomes, Maria Luzia de Siqueira, Mauricio Antônio Guimarães, e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 39 e 40 do dia 15 de setembro de 2023; 2. Relato do Processo nº 202300063001871, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Talles Barreto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de serpentina e cerca elétrica nos muros de proteção das creches e unidades escolares pública e privadas do Estado de Goiás - **Conselheira Luciana Carniello**; 3. Relato do Processo nº 202300063002150, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Cristiano Galindo, que dispõe sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e à democratização ao acesso à saúde para crianças e adolescentes brasileiras, descendentes de refugiados, apátridas e imigrantes - **Conselheiras Brandina Fátima e Thaís Falone** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu a proteção de Deus para o bom andamento da reunião. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 39 e 40/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 39 e 40 do dia 15 de setembro de 2023, foram aprovadas por unanimidade. O Presidente informou aos pares sobre a reunião extraordinária bicameral, das Câmaras de Educação Profissional e Educação Básica, na próxima quarta-feira, 27/09, às 08h na sede do Conselho Estadual de Educação. O Presidente explicou que essa será uma reunião híbrida, para que se possa realizar um teste dos equipamentos da sala do Pleno, na sede do CEE e ainda explicou que, o conselheiro que não puder comparecer presencialmente, poderá acompanhar pelo aplicativo ZOOM. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para as Conselheiras Brandina Fátima e Thaís Falone para o relato do processo nº 202300063002150, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Cristiano Galindo, que dispõe sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e à democratização ao acesso à saúde para crianças e adolescentes brasileiras, descendentes de refugiados, apátridas e imigrantes. A Conselheira Brandina Fátima falou sobre ter contribuído para o relato e passou a palavra para a Conselheira Thaís Falone para relatar seu primeiro processo no Conselho Pleno. A Conselheira Thaís Falone agradeceu pelas contribuições e grande ajuda da Conselheira Brandina Fátima e em seguida fez a apresentação do parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Deputado Cristiano

Galindo. Houve intervenções dos Conselheiros José Teodoro Coelho, Brandina Fátima, Alan Francisco e Rosália Santana. O Conselheiro Willian Xavier pediu a palavra para registrar seu voto favorável, com a ponderação de que concorda com o fato de não alterar o que está no Projeto de Lei, mas em seu entendimento, o correto a se usar é "imigrante". Após debate e sugestões acatadas pelas relatoras, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello que fez o relato do Processo nº 202300063001871, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Talles Barreto, que que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de serpentina e cerca elétrica nos muros de proteção das creches e unidades escolares pública e privadas do Estado de Goiás. Houve intervenção da Conselheira Sofia da Rocha Lima e do Conselheiro Alan Francisco. A Conselheira Relatora agradeceu e acatou as sugestões. Ainda em debate, houve intervenção dos Conselheiros Izekson José, Raílton Nascimento e Edson Arantes. Após considerações, a Relatora não acatou a sugestão do Conselheiro Izekson José de acrescentar a sugestão de colocar câmeras de vigilância nas unidades escolares. Sem mais intervenções o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradeceu aos Conselheiros que se disponibilizam para os relatos da Assembleia Legislativa e não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro, registrou uma sessão ordinária. O Presidente agradeceu a participação de todos e fez suas considerações finais encerrando a reunião e ao agradecer a Deus desejou um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 09/10/2023, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/10/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 19/10/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 20/10/2023, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52054736** e o código CRC **393D088E**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 52054736